Emenda Aditiva nº 3 de 30 de Março de 2023

ADICIONA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 4º, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2023.

Art. 1º. Adiciona-se Parágrafo Único ao Art. 4º, com a seguinte redação:

"**Art. 4º** . . .
Parágrafo Único Após esgotadas todas as opções do Caput, que os bens móveis inservíveis, equipamentos e materiais sucateados, sejam colocados à disposição da população inscrita no CAD – Único, que terão o direito a retirar os bens que forem de seu interesse em um prazo de 15 dias."

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS
Vereador

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Vereador

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora

MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
2º Secretário

SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Vereador

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Vice-Presidente